

depois de lida, submetida e aprovada a proposta de prestação de serviços, para que se produza nos efeitos legais.

Alexandre

Ant. J.

Do Município de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo, reunida no dia 22 (vinte e dois) de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

Em vinte horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do vereador Cláudio Silva da Rocha e com a participação do Município de São Paulo pelo vereador Alexandre de Faria, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo para deliberar, responderem e oduzem regularmente os seguintes vereadores: Carlos Roberto de Aguiar, Alexandre Luiz José de Aguiar, Alberto Luiz Nogueira Aguiar, Sílvio de São Romão, Sérgio Durvaldo de Aguiar, José Geraldo Gomes de Aguiar, Paulo Henrique Pereira de São Romão, Wale Edmundo Cavalli, Wilson Rodrigues, Fábio e Valdir Rodrigues de Almeida. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e em nome de Deus o Senhor Presidente disse que em virtude dos requerimentos de Arquivamento nº 126/2005, 129/2005 e 125/2005 aprovados no dia 11 de outubro de 2005, o Município de São Paulo, para emitir parecer em conjunto com o Conselho Municipal de Educação nº 038/2005 - São Carlos, projetos de Lei nº 048/2005 - R. e nº 040/2005 e Grande Lei nº 025/2005 - São Carlos, tendo sido aprovado em sessão foi aprovado o parecer favorável em conjunto dos Comissários, estando portanto aprovados os seguintes projetos em referência: no âmbito de Resolução nº 038/2005 - São Carlos, projetos de Lei nº 048/2005 - R. e nº 040/2005 e Grande Lei nº 025/2005 - São Carlos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente sessão em nome de Deus e para cumprir mandatos que se lavaram o presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, produzirá nos efeitos legais.

Alexandre

Ant. J.